



TC 003.483/2013-4

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de
São Gonçalo/RJ

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Considerando o transcurso do prazo para recolhimento das dívidas imputadas pelo Acórdão 3071/2015-TCU-2ª Câmara, peça 31, sem que a responsável constante da tabela abaixo o tenha feito, encaminhem-se os presentes autos à Secex-RJ, para autuação do respectivo processo de cobrança executiva – Cbex, nos termos do art. 1º da Portaria-Segecex 7, de 14/2/2011:

Responsáveis	Ofício de Notificação do Acórdão
Maria Aparecida Panisset CPF 323.959.817-53	- O Ofício 1408/2015-TCU/Selog , peça 45, notificou o responsável, na pessoa de seu representante legal o Sr. Daniel Correa Homem de Carvalho, do Acórdão 3071/2015-TCU-2ª Câmara , peça 31, cujo aviso de recebimento foi juntado aos autos conforme peça 46.

2. Informo, por oportuno, que compete à Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013.

Selog, em 27 de agosto de 2015.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO JOSÉ DE SENA LIMA
Chefe de Serviço - Selog